



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

**Decreta luto oficial pela morte do
Ex-vereador, Sr. Benício Brasileiro
de Lacerda.**

O **Presidente do Legislativo Municipal** no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, o Senhor Benício Brasileiro de Lacerda;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste município na Legislatura (1997/2000);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Igaracy no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-vereador constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Igaracy-PB, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador o Senhor Benício Brasileiro de Lacerda;

Art. 2º- Tendo em vista a declaração de luto oficial na data de 01 de maio de 2024, não haverá sessão na Câmara Municipal de Igaracy no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB, 01 de maio de 2024.


IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente